



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1008/2015

SÚMULA: Nomeia PEDRO HENRIQUE ARNDT DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos, na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 2563 EM 05/03/15
Rupone
FUNCIIONARIO

REVOGADA
VIDE DECRETO 1058/15

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado PEDRO HENRIQUE ARNDT DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 11.002.030-9, e inscrito no C.P.F. n.º 074.610.679-31 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos, Símbolo CC-2, subordinado ao Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal